



DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2017.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação de um trabalhador integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela freguesia de Águas Belas.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação de um trabalhador integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela freguesia de Ferreira do Zêzere**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/201, de 3 de setembro, **aprovar a isenção de taxas de reconstrução de habitações afetadas pelo incêndio, que teve início a 11 de agosto.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o projeto de alteração do Regulamento das Piscinas Municipais.**
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município.**



- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor, sendo onze dos eleitos dos eleitos locais do PSD e um dos eleitos locais do PS, zero voto contra e nove abstenção dos eleitos locais do PS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar a participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas singulares (IRS), em 2,5%, a liquidar em 2018.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar a proposta de 0,5% de taxa de Derrama, para o ano de 2018**, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes em estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 €. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 €, ficam sujeitos a uma taxa reduzida de 0%. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação, **aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2018** (Prédios urbanos – 0,3%, sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de	Dedução fixa
1	20
2	40
3 ou mais	70

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o estudo de sinalização para a Rua Dr. Guilherme Félix Faria Soeiro, sita na localidade e freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----



- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o voto de louvor e reconhecimento ao ex-dirigente associativo, José Maria da Silva.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar o pedido de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel.** -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 21 de setembro 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira